REGULAMENTO DOS TRABALHOS DE CONCLUSÃO DE CURSO

Bacharelado em Engenharia de Computação – Campus de Quixadá

A COORDENAÇÃO DO CURSO DE ENGENHARIA DE COMPUTAÇÃO da UFC em Quixadá, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando o que foi deliberado pelo Conselho de Campus desta unidade em 02 de outubro de 2019, o disposto no Regimento Interno da UFC, o Projeto Pedagógico do Curso de Engenharia de Computação, as DCNs, resolve:

CAPÍTULO I DO OBJETIVO DESTE DOCUMENTO

Art. 1º O objetivo deste manual é regulamentar a atividade obrigatória de Trabalho de Conclusão de Curso do curso de Engenharia de Computação da Universidade Federal do Ceará, Campus Quixadá.

CAPÍTULO II DA DEFINIÇÃO DE TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

Art. 2º O Trabalho de Conclusão de Curso desdobra-se em dois semestres, na forma de dois componentes curriculares consecutivos e obrigatórios, atividades estas denominadas *Trabalho de Conclusão de Curso I* (TCC I) e *Trabalho de Conclusão de Curso II* (TCC II).

§ 1º No TCC I, o aluno elabora o *Projeto de Atividades do TCC*, que consiste no planejamento do que será executado em seu trabalho de conclusão de curso, e realiza estudos preliminares que são aprofundados no TCC II.

§ 2º No TCC II, o aluno elabora a *Monografia*, que é resultado do desenvolvimento das atividades previstas no *Projeto de Atividades do TCC.*

§ 3º Nas atividades do TCC I e do TCC II, o aluno recebe a supervisão de um professor da unidade acadêmica, doravante designado por professor orientador. Preferencialmente, o aluno será supervisionado no TCC I e no TCC II por um mesmo professor orientador.

CAPÍTULO III DA ATIVIDADE DE TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO I

Art. 3º O TCC I tem como objetivo a elaboração de estudos preliminares sobre o tema do trabalho de conclusão de curso escolhido pelo aluno, e a elaboração do seu *Projeto de Atividades do TCC*.

Parágrafo único – A componente curricular Atividade Trabalho de Conclusão de Curso I tem

como co-requisito a disciplina Projeto de Pesquisa Científica e Tecnológica (PPC&T) e devem ser cursadas preferencialmente no sétimo semestre do curso. Cada componente possui 32 horas semestrais, totalizando a carga horária de 64 horas.

Art. 4º Cabe ao professor orientador, responsável pela supervisão do TCC I:

I – Reunir-se semanalmente com seus orientandos, auxiliando-os no desenvolvimento do projeto.

II – Até o último dia de digitação de notas previsto no calendário acadêmico. cadastrar no sistema acadêmico a nota obtida pelo aluno na defesa do TCC I.

Art. 5º Cabe ao professor responsável pela disciplina PPC&T:

I – No início do semestre, apresentar Plano de Ensino da disciplina, contemplando o cronograma de atividades de avaliação.

II – Auxiliar os alunos na escolha dos temas e do professor orientador.

III – Reunir-se semanalmente com cada aluno, para acompanhamento das atividades.

IV – Verificar a conformidade do TCC com as normas de elaboração de trabalhos acadêmicos da UFC.

V – Manter registro dos encontros com a turma, disponível ao professor orientador. VI – Providenciar, junto à Coordenação do Curso, os encaminhamentos administrativos que se fizerem necessários.

Art. 6º Cabe ao aluno com trabalho de TCC I em andamento:

I – Definir o tema do trabalho e o professor orientador até o final do período de ajuste de matrícula, formalizado através de preenchimento do **ANEXO III – Termo de Ciência de Orientação de TCC** e encaminhamento do formulário preenchido à Coordenação do Curso, sob pena de não ser matriculado no TCC I.

II – Reunir-se semanalmente com seu orientador.

Art. 7º O Coordenador do Curso constituirá uma banca de, pelo menos, 03 (três) membros titulares e 01 (um) suplente, todos com formação superior e preferencialmente na área do trabalho, que analisarão o trabalho e o submeterão à defesa.

§ 1º A Banca Examinadora será presidida pelo professor orientador e composta por, pelo menos, mais um docente do quadro da UFC.

§ 2º O professor orientador tem até 30 dias antes do término do período letivo para encaminhar à Coordenação do Curso a sugestão de composição da banca examinadora, através de formulário ANEXO IV – Sugestão de Banca Avaliadora de TCC.

§ 3º Após aprovada a composição da banca, a Coordenação do Curso agendará a data de defesa em comum acordo com os membros da banca.

§ 4º A defesa deverá ocorrer antes do término do período letivo.

Art. 8º O aluno deverá entregar uma cópia em versão eletrônica do *Projeto de Atividades do TCC* para cada membro da banca, com antecedência mínima de 7 (sete) dias da data da defesa do TCC I. Alternativamente, o aluno poderá entregar também, a critério da banca examinadora, uma cópia impressa encadernada para cada membro da banca com igual antecedência. O aluno ou professor Orientador deverá verificar junto aos membros da banca a necessidade da versão impressa, cabendo ao aluno a responsabilidade de providenciá-la.

Art. 9º A defesa é pública e o trabalho será avaliado considerando os critérios indicados no formulário disposto no **ANEXO I - Critérios de Referência para Avaliação de Projetos de TCC (TCC I)**.

§ 1º – O formulário referido no *caput* deste artigo poderá ser adaptado conforme a natureza
de cada trabalho, desde que justificado na ata da defesa.

§ 2º - Ao final da defesa, será redigida uma ata de acordo com o **ANEXO V – Ata de Avaliação de TCC I**, que deverá ser lida e assinada pelos membros da banca examinadora. § 3º - O aluno será considerado:

I – "Aprovado", quando a nota fornecida pela banca for maior ou igual a 7 (sete);

II – "Reprovado", quando a nota fornecida pela banca for inferior a 7 (sete).

§ 4º - O aluno terá entre 10 e 20 minutos para realização da defesa do *Projeto de Atividades do TCC*.

Art. 10º Em caso de reprovação, o discente deverá solicitar matrícula no componente no semestre subsequente. Apenas nesse caso, será permitido fazer apenas TCC I ou PPC&T separados.

§ 1º – O professor orientador deverá registrar a nota no sistema no prazo definido pelo Calendário Acadêmico da Universidade para digitação de notas.

§ 2º – A coordenação deverá acompanhar o aluno reprovado a fim de identificar os motivos que levaram a reprovação e tentar ajudar o aluno na resolução de possíveis conflitos e gestão de prazos.

CAPÍTULO IV DA ATIVIDADE DE TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO II

Art. 11º O TCC II tem como objetivo o desenvolvimento da *Monografia do TCC,* que é o resultado das atividades planejadas no TCC I. Preferencialmente, deve ser desenvolvido no 10º semestre do curso, com a carga horária de 96 horas no semestre.

Art. 12º Cabe ao professor orientador, responsável pela supervisão do TCC II:

I – Reunir-se semanalmente com seu aluno, orientando-o no desenvolvimento do

trabalho.

II – Até o último dia de digitação de notas previsto no calendário acadêmico, cadastrar no sistema acadêmico a nota obtida pelo aluno na defesa do TCC. O cadastro só poderá ser feito após o depósito da versão final da *Monografia do TCC* na Coordenação do Curso, esse deve ser feito pelo aluno ou através do próprio professor orientador.

III – Verificar a conformidade do TCC com as normas de elaboração de trabalhos acadêmicos da UFC.

IV – Providenciar, junto à Coordenação do Curso, os encaminhamentos administrativos que se fizerem necessários.

Art. 13º Cabe ao aluno com trabalho de TCC II em andamento:

I – Definir o tema do trabalho e o professor orientador até o final do período de ajuste de matrícula, formalizado através de preenchimento do **ANEXO III – Termo de Ciência de Orientação de TCC** e encaminhamento do formulário preenchido à Coordenação do Curso, sob pena de não ser matriculado no TCC II.

II – Reunir-se semanalmente com seu orientador.

III – Após aprovação no TCC II, o aluno deverá solicitar à biblioteca a revisão de sua ficha catalográfica do seu trabalho, bem como assinar termo de autorização para publicação do trabalho.

IV – A versão final do trabalho, incluindo ficha catalográfica, deverá ser depositada na Secretaria do Curso, em formato digital, até o término do período das provas finais. O professor orientador é corresponsável pela entrega da versão final do TCC II.

Art. 14º O Coordenador do Curso constituirá uma banca de, pelo menos, 03 (três) membros titulares e 01 (um) suplente, todos com formação superior e preferencialmente na área do trabalho, que analisarão o trabalho e o submeterão à defesa, mantendo-se quando possível a mesma composição de banca do TCC I.

§ 1º A Banca Examinadora será presidida pelo professor orientador e composta por, pelo menos, mais um docente do quadro da UFC.

§ 2º O professor orientador tem até 30 dias antes do término do período letivo para encaminhar à Coordenação do Curso a sugestão de composição da banca examinadora, através de formulário **ANEXO IV – Sugestão de Banca Avaliadora de TCC**.

§ 3º Após aprovada a composição da banca, a Coordenação do Curso agendará a data de defesa em comum acordo com os membros da banca.

§ 4º A defesa deverá ocorrer até 15 dias antes do término do período letivo.

Art. 15º O aluno deverá entregar uma cópia em versão eletrônica da *Monografia do TCC* para cada membro da banca, com antecedência mínima de 15 (quinze) dias da data da defesa do TCC II. Alternativamente, o aluno poderá entregar também, a critério da banca examinadora, uma

cópia impressa encadernada para cada membro da banca com igual antecedência. O aluno ou professor Orientador deverá verificar junto aos membros da banca a necessidade da versão impressa, cabendo ao aluno a responsabilidade de providenciá-la.

Art. 16º A defesa é pública e o trabalho será avaliado considerando os critérios indicados no formulário disposto no **ANEXO II - Critérios de Referência para Avaliação de Trabalho Final de Conclusão de Curso (TCC II)**.

§ 1º – O formulário referido no *caput* deste artigo poderá ser adaptado conforme a natureza de cada trabalho, desde que justificado na ata da defesa. § 2º - Ao final da defesa, será redigida uma ata de acordo com o **ANEXO VI – Ata de Avaliação de TCC II**, que deverá ser lida e assinada pelos membros da banca examinadora e entregue à Coordenação do Curso para ser arquivada. § 3º - O aluno será considerado

I – "Aprovado", quando a nota fornecida pela banca for maior ou igual a 7 (sete);

II – "Aprovado com restrição", quando a banca indicar em ata correções imprescindíveis a serem feitas na *Monografia do TCC*, e atribuir-se-á nota 7 (sete).

III – "Reprovado", quando a nota fornecida pela banca for inferior a 7 (sete). § 4º - Em caso de "Aprovação com restrição", conforme previsto no Inciso 2º do § 3º deste artigo, o aluno deverá realizar as correções necessárias e encaminhar a versão final ao professor orientador e para a banca até o final do período letivo para aprovação. § 5º - O aluno terá de 20 a 30 minutos para realização da defesa do TCC II.

Art. 17º Em caso de reprovação, o discente deverá solicitar matrícula no componente no semestre subsequente entregando novamente o ANEXO III – Termo de Ciência de Orientação de TCC atualizado.

Parágrafo único – O professor orientador deverá registrar a nota no sistema no prazo definido pelo Calendário Acadêmico da Universidade.

CAPÍTULO V DAS OBRIGAÇÕES DA COORDENAÇÃO DO CURSO

Art. 18º Cabe à Coordenação do Curso matricular o discente após o recebimento do ANEXO III-TERMO DE CIÊNCIA DE ORIENTAÇÃO DE TCC. O discente deve entregar até o final do período de ajuste de matrícula.

Art. 19º Após a aprovação da versão final do TCC pelo professor orientador e pela banca, a Coordenação do Curso deve receber o trabalho e o Termo de Autorização para Disponibilizar Documentos Digitais[1] e enviar para a Biblioteca do Campus de Quixadá via e-mail, conforme orientações da Biblioteca da UFC.

[1] http://www.biblioteca.ufc.br/documentos-e-formularios/1131-formularios

CAPÍTULO VI DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 20º Em caso de substituição de orientador, o aluno deve encaminhar à Coordenação do Curso um novo Termo de Ciência de Orientação, de acordo com o **ANEXO III – Termo de Ciência de Orientação de TCC**.

Art. 21º Caso o professor orientador julgue que o aluno não tem condição de defesa de TCC I ou TCC II, este deverá: 1) informar o fato à Coordenação do Curso, através do formulário **ANEXO IV – Sugestão de Banca Avaliadora de TCC**, e atribuir nota inferior a 5 (cinco). 2) ou, como alternativa, digitar nota inferior a 5 (cinco) diretamente no sistema acadêmico.

Art. 22º Os trabalhos devem ser elaborados conforme as normas vigentes constantes no Guia de Elaboração de Trabalhos Acadêmicos da UFC.

Art. 23º Em caso da impossibilidade da apresentação oral no dia e hora marcados, o orientador marcará nova data em concordância com o discente e com os membros da banca examinadora. A nova data, assim como a anterior, deve ser antes do final do período letivo corrente.

Art. 24º Cada professor orientador deve, preferencialmente, ter um máximo de 8 (oito) orientações de trabalhos por semestre.

Art. 25º As atividades de acompanhamento dos alunos pelo professor orientador poderão ser realizadas utilizando-se de recursos de comunicação a distância, a critério dos respectivos professores.

Art. 26º O Trabalho de Conclusão de Curso é componente obrigatório para a conclusão do curso.

Art. 27º Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação do Curso.

Art. 28º A presente Regulamento entrará em vigor na data de sua aprovação.

Coordenação do Curso de Engenharia de Computação,
Quixadá, 26 de setembro de 2019.

ANEXO I - Critérios de Referência para Avaliação de Projetos de TCC (TCC I)

Partes do Projeto	**Critérios de Avaliação**	**Observações do avaliador**
Título/ Introdução *(Pontuação estimada: 2,0, com ênfase ao estado da arte)*	O Título deixa claro o que será feito e qual o seu campo de aplicação?	
	Responde às seguintes questões: O que o projeto enfoca? Problema(s) a solucionar ou equacionar, com informações sobre ele(s). (introdução ao tema/problemática)	
	O tema está contextualizado através da apresentação de trabalhos acadêmicos recentes relacionados. (estado da arte).	
	O projeto atende a quem? Público-alvo a quem o trabalho se dirige. Ex: desenvolvedores, gestores ou usuários?	
	O projeto existe por quê? Qual a relevância do projeto para o público-alvo. (justificativa no presente)	
	O projeto contribui para quê? Impacto do projeto: as transformações positivas e duradouras esperadas. (consequências no médio/longo prazo)	
Objetivos *(Pontuação estimada: 1,0)*	Gerais: o que vai fazer, qual o campo de aplicação e, se aplicável, os envolvidos.	
	Específicos: vinculados ao objetivo geral e coerentes com a metodologia apresentada. Obs: técnicas de pesquisa não são objetivos específicos. Exemplo: fazer entrevista não é objetivo, mas uma técnica de coleta de dados; é preciso que se expresse o objetivo da coleta dos dados, podendo-se citar a técnica quando cabível.	
Revisão bibliográfica *(Pontuação estimada: 2,0)*	Itens apresentados: incluem todas as palavras chave do título e temática do trabalho.	
	Fontes pesquisadas: variedade, atualidade e qualidade dos materiais pesquisados para a área.	
	Texto: bom encadeamento lógico do conteúdo	

	apresentado; texto não é resultado de composição de fragmentos das fontes consultadas.	
Procedimentos metodológicos *(Pontuação estimada: 2,0)*	Responde aos objetivos gerais e específicos (coerência com a proposta)	
	As etapas/passos de realização da pesquisa estão bem apresentados, a ponto do leitor não-leigo conseguir se imaginar executando-os.	
	No caso de implementação, para cada etapa do trabalho: as técnicas de implementação e recurso a serem utilizados estão detalhados e claros; os critérios de análise dos resultados estão apresentados.	
	No caso de pesquisa de campo, para cada etapa da pesquisa: o campo de investigação está detalhado; há pelo menos uma estimativa do perfil e quantificação da amostra; técnicas de coleta de dados estão apresentadas; os critérios de análise dos dados estão apresentados.	
	Os critérios de análise de dados estão coerentes com a revisão bibliográfica apresentada.	
Coerência interna *(sem coerência interna, o trabalho não pode ir para a defesa)*	Há coerência entre as partes do texto: objetivo, revisão bibliográfica, procedimentos metodológicos. Sem esta coerência, o trabalho não deve ir para a defesa.	
Formatação e Texto em Geral *(2,0 pontos)*	O texto está bem formatado, apresentado em linguagem clara e correta.	
Defesa do Projeto *(1,0 ponto)*	Clareza da apresentação, qualidade dos slides, uso do tempo.	

ANEXO II - Critérios de Referência para Avaliação de Trabalho Final de Conclusão de Curso (TCC II)

Partes da Monografia	**Critérios de Avaliação**	**Observações do avaliador**
Título	O Título deixa claro o que será feito e qual o seu campo de aplicação?	
Introdução *(Pontuação estimada: 2,0, com ênfase ao estado da arte)*	Introduz e apresenta o tema de forma clara	
	Apresenta a problemática/contexto em que se insere o trabalho.	
	Relaciona o trabalho realizado com outros trabalhos relacionados e recentes (estado da arte)	
	Os objetivos gerais indicam o campo de aplicação e, se cabível, os envolvidos.	
	Os objetivos específicos estão vinculados ao objetivo geral e coerentes com a metodologia apresentada.	
	Apresenta o público-alvo a quem o trabalho se dirige.	
	Justifica a realização do trabalho, bem como sua relevância para o público-alvo citado.	
Revisão bibliográfica *(Pontuação estimada: 2,0)*	Itens apresentados: incluem todas as palavras chave do título e temática do trabalho.	
	Fontes pesquisadas: variedade, atualidade e qualidade dos materiais pesquisados para a área.	
	Texto: bom encadeamento lógico do conteúdo apresentado; texto não é resultado de composição de fragmentos das fontes consultadas.	
Procedimentos metodológicos *(Pontuação estimada: 2,0)*	Responde aos objetivos gerais e específicos (coerência com a proposta)	
	As etapas/passos de realização da pesquisa estão bem apresentados e detalhadas, a ponto do leitor não-leigo conseguir se imaginar repetindo o processo do trabalho.	
	No caso de implementação, para cada etapa do trabalho: as técnicas de implementação e recurso a serem utilizados estão detalhados e claros; os critérios de análise dos resultados estão apresentados.	
	No caso de pesquisa de campo, para cada etapa da pesquisa: o campo de investigação está detalhado; há pelo menos uma estimativa de perfil e quantificação	

	da amostra; técnicas de coleta de dados estão apresentadas; os critérios de análise dos dados estão apresentados.	
	Os critérios de análise de dados estão coerentes com a revisão bibliográfica apresentada.	
Coleta e análise dos dados *(Pontuação estimada: 2,0)*	Os dados coletados foram apresentados. Em caso de desenvolvimento ou implementações, dados podem ser valores atribuídos aos critérios de avaliação da atividade realizada.	
	As análises relacionam os dados coletados com o conteúdo da revisão bibliográfica.	
Coerência interna *(sem coerência interna, o trabalho não pode ir para a defesa)*	Há coerência entre as partes do texto: objetivo, referencial teórico, procedimentos metodológicos. Sem esta coerência, o trabalho não deve ir para a defesa. Caso vá para defesa, pelo fato do problema ser identificado apenas na hora da defesa, devem-se deduzir pontos do trabalho em geral.	
Formatação e Texto em Geral *(1,0 ponto)*	O texto está bem formatado, apresentado em linguagem clara e correta.	
Defesa do Trabalho *(1,0 ponto)*	Clareza da apresentação, qualidade dos slides, uso do tempo.	

Universidade Federal do Ceará
Campus de Quixadá

ANEXO III - TERMO DE CIÊNCIA DE ORIENTAÇÃO DE TCC

Eu, _____, professor(a) do curso de _____ manifesto aceite em orientação de natureza acadêmica ao (à) aluno (a) _____, do curso de Engenhara de Computação na atividade de:

( ) Trabalho de Conclusão de Curso I

( ) Trabalho de Conclusão de Curso II

Estou ciente de que farei o acompanhamento da atividade e cumprirei, enquanto

orientador, as demais atribuições dispostas no regulamento do Trabalho de Conclusão de Curso.

Quixadá, _____ de _____ de 20__.

_____

Aluno: Matrícula:

_____

Docente: SIAPE:

_____

Visto do Coordenador do Curso

Universidade Federal do Ceará
Campus de Quixadá

ANEXO IV – SUGESTÃO DE BANCA AVALIADORA DE TCC

INFORMAÇÕES SOBRE O(A) ALUNO(A) CONCLUINTE

Nome: _____ Matrícula: _____
Curso: _____ Semestre: _____
E-mail: _____ Tel. Fixo: (__) _____
Celular: (__) _____ (___) TCC I (___) TCC II

INFORMAÇÕES SOBRE O ORIENTADOR(A)

Nome: _____

O ALUNO ESTÁ APTO PARA A DEFESA?
(___) Sim (___) Não (neste, não é necessário fornecer os dados da defesa)

AVALIADORES Prezado coordenador, enviamos abaixo uma lista com sugestão de avaliadores para compor a banca avaliadora de TCC.

Avaliador: _____
Instituição: _____
E-mail: _____ Tel.: (__) _____ Celular: (__) _____

Avaliador: _____
Instituição: _____
E-mail: _____ Tel.: (__) _____ Celular: (__) _____

Avaliador: _____
Instituição: _____

E-mail: _____ Tel.: (__) _____ Celular: (__) _____

Suplente: _____
Instituição: _____
E-mail: _____ Tel.: (__) _____ Celular: (__) _____

TÍTULO DA MONOGRAFIA

Título: _____

RESUMO DA MONOGRAFIA

DATA SUGERIDA PARA DEFESA
Período: de ____ / ____ / ____ a ____ / ____ / ____.

ORIENTADOR(A)

_____ Quixadá, ____ / ____ / 20____.
Prof(a).

Professor(a) Orientador(a)

PARECER DO(A) COORDENADOR(A)

(___) Aprovado (___) Reprovado

Quixadá, ____ / ____ / 20____.

_____
Prof(a). Coordenador(a) do Curso

OBS.: Este formulário deve ser encaminhado à Coordenação do Curso até 30 dias antes do término do período letivo.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
CAMPUS QUIXADÁ CURSO DE
ENGENHARIA DE COMPUTAÇÃO

ANEXO V TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO I ATA DE AVALIAÇÃO

Aos 01 dias do mês de dezembro do ano de 20xx, na Universidade Federal do Ceará, Campus de Quixadá, às 14:00 horas, ocorreu a defesa do Trabalho de Conclusão de Curso I do(a) aluno(a) NOME COMPLETO DO ALUNO, tendo como título "TÍTULO TÍTULO TÍTULO". Constituíram a banca examinadora os professores: Prof(a). MSc. NOME COMPLETO, orientador(a), Prof(a). MSc. NOME COMPLETO 2 e Prof(a). NOME COMPLETO 3. Após a apresentação e as observações dos membros da banca avaliadora, ficou definido que o trabalho foi considerado:

( ) aprovado com nota[2] _____.

( ) reprovado com nota _____.

Eu, Prof. MSc. NOME COMPLETO, orientador(a) lavrei a presente ata que segue assinada por mim e pelos demais membros da Banca Examinadora.

_____
Prof[a]. Dr(a). Nome Completo Orientador(a)

_____
Prof[a]. Dr(a). Nome Completo

_____
Prof[a]. Dr(a). Nome Completo

[2] Nota mínima para aprovação é 7,0.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
CAMPUS QUIXADÁ CURSO DE
ENGENHARIA DE COMPUTAÇÃO

ANEXO VI TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO II ATA DE AVALIAÇÃO

Aos 01 dias do mês de dezembro do ano de 20xx, na Universidade Federal do Ceará, Campus de Quixadá, às 14:00 horas, ocorreu a defesa do Trabalho de Conclusão de Curso I do(a) aluno(a) NOME COMPLETO DO ALUNO, tendo como título "TÍTULO TÍTULO TÍTULO". Constituíram a banca examinadora os professores: Prof(a). MSc. NOME COMPLETO, orientador(a), Prof(a). MSc. NOME COMPLETO 2 e Prof(a). NOME COMPLETO 3. Após a apresentação e as observações dos membros da banca avaliadora, ficou definido que o trabalho foi considerado:

( ) aprovado com nota[3] _____.

( ) reprovado com nota _____.

( ) aprovado com restrições, com nota 7,0 caso as revisões solicitadas sejam atendidas.

Revisões:

_____

_____

_____

Eu, Profa. MSc. NOME COMPLETO, orientador(a) lavrei a presente ata que segue assinada por mim e pelos demais membros da Banca Examinadora.

_____
Prof[a]. Dr(a). Nome Completo Orientador(a)

_____
Prof[a]. Dr(a). Nome Completo

_____
Prof[a]. Dr(a). Nome Completo

[3] Nota mínima para aprovação é 7,0.